

SUMÁRIO

<i>Apresentação</i>	5
---------------------------	---

NATUREZA JURÍDICA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

– ANDRÉ PORTELLA

<i>1. Introdução</i>	11
<i>2. Classificação das contribuições previdenciárias</i>	
2.1 <i>Transferências patrimoniais em favor do Estado</i>	12
2.2 <i>Contribuição previdenciária: subespécie de contribuição especial</i>	15
<i>3. Elementos constitutivos de sua natureza jurídica</i>	17
<i>4. Natureza jurídica da contribuição previdenciária</i>	20
4.1 <i>Natureza jurídico-tributária</i>	20
4.2 <i>Natureza jurídica específica da contribuição previdenciária</i> ...	24
4.2.1 <i>Natureza tributária “sui generis”</i>	24
4.2.2 <i>Natureza impositiva</i>	27
<i>5. Conclusão</i>	28

INCAPACIDADE CONTRIBUTIVA E ANTIJURIDICIDADE

– AÇÃO PENAL SEM JUSTO MOTIVO: RESPONSABILIDADE

– CARLOS VALDER DO NASCIMENTO

<i>1. Colocação do problema: caso proposto para debate</i>	30
<i>2. Enquadramento normativo da matéria</i>	32
<i>3. Código Tributário e as infrações penais tributárias</i>	34
<i>4. Vulneração de princípios constitucionais</i>	
4.1 <i>Inconstitucionalidade de sanção penal em face de sua desproporção quantitativa</i>	35
4.2 <i>Devido processo legal substantivo e questão da razoabilidade</i> ..	37

4.3 Controle jurisdicional de mérito de ato legislativo	38
5. O Fisco, o Ministério Público e o auto de infração ilegítimo	
5.1 Considerações gerais	41
5.2 Responsabilidade da Administração Fiscal	43
5.3 Responsabilidade do Ministério Público	45
6. Pressupostos do crime de sonegação fiscal	46
6.1 Comportamento omissivo e relação de causalidade	49
6.2 Inadequação do fato à regra em face da atipicidade comportamental	51
6.3 Improriedade relativa do objeto: crime impossível	51
7. Excludente de antijuricidade e de culpabilidade penal	53
8. Uma palavra final: ética da tributação e formalidade	56
9. Conclusões	59

CRIME CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA – IMPOSSIBILIDADE DE AÇÃO PENAL CONTRA DIRIGENTE DE EMPRESA EM ESTADO DE INSOLVÊNCIA

– FERNANDO TOURINHO NETO

1. Criminalização de condutas	65
2. Apropriação indébita previdenciária (crime de não recolhimento da contribuição previdenciária)	66

QUESTÃO PREJUDICIAL E CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE EM MATÉRIA DE CRIME PREVIDENCIÁRIO

– HUGO DE BRITO MACHADO

1. Introdução	73
2. O prévio exaurimento da via administrativa	
2.1 Os tipos penais nos crimes contra a ordem tributária	
2.1.1 O tipo “supressão ou redução de tributo” na Lei 8.137/1990	75
2.1.2 O tipo “não recolhimento de tributo descontado ou cobrado”	77
2.2 Os tipos penais nos crimes contra a previdência social	
2.2.1 Supressão ou redução de contribuição social previdenciária	80

2.2.2 Apropriação indébita previdenciária	81
2.3 Por que é necessário o prévio exaurimento da via administrativa	
2.3.1 Jurisprudência do STF	84
2.3.2 Aplicação aos crimes previdenciários	86
2.3.3 Direito de extinguir a punibilidade pelo pagamento ..	87
2.3.4 O pagamento e o prévio exaurimento da via administrativa	89
3. Questão prejudicial	
3.1 No Código de Processo Penal	89
3.2 Nos crimes contra a ordem tributária	92
3.3 A questão da prescrição	92
3.4 A unidade do Direito	92

INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 45 DA LEI 8.212/1991 POR VULNERAÇÃO AO ART. 146, III, "B", DA CF

– IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e
MARILENE TALARICO MARTINS RODRIGUES

1. Introdução	94
2. Natureza das contribuições sociais	95
3. Disciplina normativa em matéria de lei complementar	95
4. Lei da Seguridade Social dispõe sobre normas gerais de direito tributário	97
5. A decadência e os tributos sujeitos a lançamento por homologação	106

PRESSUPOSTOS DA DECADÊNCIA EM MATÉRIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

– MISABEL ABREU MACHADO DERZI

1. Introdução	119
2. Jurisprudência predominante	124
3. Os fundamentos da prescrição e da decadência e o sentido da homologação do pagamento antecipado, prevista no art. 150, § 4º, do CTN	138
4. Conclusões	146

**INADEQUAÇÃO DAS INFRAÇÕES FISCAIS (ART. 337-A DO CP)
AO CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL**

– SACHA CALMON NAVARRO COELHO

1. Introdução	151
2. Distinção entre responsabilidade tributária e o dever de reter tributo alheio	152
2.1 Responsabilidade tributária	154
2.2 Retenção na fonte	154
3. TRF da 1ª Região	156
4. TRF da 2ª Região	157
5. TRF da 3ª Região	164
6. TRF da 4ª Região	167
7. TRF da 5ª Região	170